

Movimento de Cidadãos Independentes *Torres nas Linhas (TnL)*.

Moção à Assembleia Municipal

### **Distribuição das Receitas dos Aerogeradores**

Conforme tivemos oportunidade de o afirmar logo na altura, coube ao grupo municipal do Partido Social Democrata (PSD) apresentar uma das melhores propostas do presente mandato e talvez mesmo de sempre.

Queremos assim neste momento realçar uma vez mais a paternidade da ideia sobre a redistribuição dos proveitos monetários com origem na instalação de aerogeradores na área do Concelho, mas acima de tudo simplificá-la sem a desvirtuar.

Consideramos que essa proposta é justa e equitativa por pelo menos dois motivos:

1. Compensa justamente os territórios geradores da receita pelos efeitos negativos que este tipo de instalação provoca e
2. Descentraliza justificadamente a canalização de receitas para as Freguesias independentemente da respectiva simpatia política ou qualquer outra.

No nosso modesto entendimento, estes motivos são da maior importância porquanto conferem uma efectiva compensação e alguma autonomia para projectos há muito prementes e que, finalmente, as Freguesias poderão pôr ao serviço das suas gentes, dos seus fregueses.

Com efeito, verifica-se na prática que as implicações negativas que um Parque Eólico gera são absorvidas pelo território e pela população do lugar e ou da Freguesia onde está instalado, enquanto os benefícios compensatórios são integralmente arrecadados pelo Município.

Assim, passado mais de um ano sobre a apresentação da proposta inicial e depois de aprovado o Orçamento para o corrente ano, pensamos ser este o tempo certo para, com a necessária serenidade e rigor, esta Assembleia dar um sinal no sentido da descentralização não só de competências, mas também de receitas para as Freguesias.

Face ao exposto, vem o Movimento de Cidadãos Independentes – *Torres nas Linhas (TnL)* propor nos termos legais e regulamentares aplicáveis que a Assembleia Municipal recomende à Câmara Municipal que a distribuição dos proveitos dos aerogeradores deverá ser igualitária e com a percentagem proposta na recomendação original; ou seja; 50% das receitas totais.

Mais se recomenda que estes projetos sejam efetuados sob proposta e em articulação com as Juntas de Freguesias, porquanto os impactos negativos são esmagadoramente sentidos no território e pela população das Freguesias onde estes equipamentos se encontram instalados e não em todo o Município, consignando-se assim que as receitas que pretendem ser efectivas compensações sejam o mais possível coincidentes com a localização do “prejuízo” que está na origem das mesmas.

Para concluir, invocamos o velho brocardo latino “*ubi commoda ibi incommoda*”, que exprime um princípio de justiça que inspirou o direito romano e chegou até aos nossos dias segundo o qual aquele que desfruta das vantagens ou dos benefícios de uma dada situação deve também suportar os prejuízos dela ou aquele que tira benefícios deve arcar com os prejuízos.

Torres Vedras, 20 de Fevereiro de 2020

P'lo Torres nas Linhas (TnL) – Movimento de Cidadão Independentes.

*(Sérgio Ribeiro Jacinto).*